



MP 936 - Como Fica para o EMPREGADO

	Contratos	Salário pago pelo Empregador	Carga Horária	Benefício Pago pelo Governo	Vale Transporte	Vale Alimentação ou Refeição	Plano de Saúde	Estabilidade	Ajuda Compensatória
REDUÇÃO DE JORNADA COM PRESEVARÇÃO DE RENDA	REDUÇÃO DE 25%	Terá redução de 25% na remuneração bruta.	Terá redução de 25% na jornada de trabalho	Recebe 25% do seguro desemprego que teria direito.	Proporcional a dias trabalhados	Não reduz o benefício	Não pode ser suspenso	O Empregado terá estabilidade pelo mesmo período que recebeu o benefício emergencial	Liberalidade da Empresa
	REDUÇÃO DE 50%	Terá redução de 50% na remuneração bruta.	Terá redução de 50% na jornada de trabalho	Recebe 50% do seguro desemprego que teria direito.	Proporcional a dias trabalhados	Não reduz o benefício	Não pode ser suspenso	O Empregado terá estabilidade pelo mesmo período que recebeu o benefício emergencial	Liberalidade da Empresa
	REDUÇÃO DE 70%	Terá redução de 75% na remuneração bruta	Terá redução de 70% na jornada de trabalho	Recebe 70% do seguro desemprego que teria direito.	Proporcional a dias trabalhados	Não reduz o benefício	Não pode ser suspenso	O Empregado terá estabilidade pelo mesmo período que recebeu o benefício emergencial	Liberalidade da Empresa
SUSPENSÃO DE CONTRATO	Faturamento INFERIOR a R\$4.800.000,00	Não recebe salários do empregador no período da Suspensão	Não poderá trabalhar para o empregador no período de suspensão de contrato	Recebe 100% do Seguro Desemprego que teria direito.	Não recebe	Não reduz o benefício	Não pode ser suspenso	O Empregado terá estabilidade pelo mesmo período que recebeu o benefício emergencial	Liberalidade da Empresa
	Faturamento SUPERIOR a R\$4.800.000,00	Não recebe salários do empregador no período da Suspensão	Não poderá trabalhar para o empregador no período de suspensão de contrato	Recebe 70% do Seguro Desemprego que teria direito.	Não recebe	Não reduz o benefício	Não pode ser suspenso	O Empregado terá estabilidade pelo mesmo período que recebeu o benefício emergencial	Deverá receber ajuda compensatória de 30% do valor de seu salário Bruto, pagos pelo empregador

MP 936 - Como Fica para o EMPREGADOR

Contratos	Salário Bruto do Empregado Pago pelo		Carga Horária	Encargos Trabalhistas	Vale Transporte	Vale Alimentação ou Refeição	Plano de Saúde	Estabilidade	Ajuda Compensatória	
	Redução	Pagamento								
REDUÇÃO DE JORNADA COM PRESEVAÇÃO DE RENDA	REDUÇÃO DE 25%	25% do salário bruto.	75% do salário bruto	Não terá o funcionário disponível durante 25% da sua jornada.	Redução de 25% dos encargos trabalhistas sobre a remuneração bruta.	Proporcional a dias trabalhados	Deve manter o benefício Não terá redução de Custo	Deve manter o benefício. Não terá redução de Custo	Terá que manter o funcionário pelo mesmo período que o manteve com a redução de jornada.	PODERÁ conceder, sem incidência de encargos
	REDUÇÃO DE 50%	50% do salário bruto.	50% do salário bruto	Não terá o funcionário disponível durante 50% da sua jornada.	Redução de 50% dos encargos trabalhistas sobre a remuneração bruta.	Proporcional a dias trabalhados	Deve manter o benefício Não terá redução de Custo	Deve manter o benefício. Não tem alteração de Custo	Terá que manter o funcionário pelo mesmo período que o manteve com a redução de jornada.	PODERÁ conceder, sem incidência de encargos
	REDUÇÃO DE 70%	70% do salário bruto.	30% do salário bruto	Não terá o funcionário disponível durante 70% da sua jornada.	Redução de 70% dos encargos trabalhistas sobre a remuneração bruta.	Proporcional a dias trabalhados	Deve manter o benefício Não terá redução de Custo	Deve manter o benefício. Não tem alteração de Custo	Terá que manter o funcionário pelo mesmo período que o manteve com a redução de jornada.	PODERÁ conceder, sem incidência de encargos
SUSPENSÃO DE CONTRATO	Faturamento INFERIOR a R\$4.800.000,00	Terá redução de custo de 100% do salário bruto do empregado.	Não é obrigado a efetuar o pagamento de salários	Não terá o funcionário disponível.	Terá redução de custo de 100% dos encargos trabalhistas incidentes sobre a remuneração bruta	Não deverá fornecer o benefício. Terá redução de custo	Não tem alteração de Custo	Não tem alteração de Custo	Terá que manter o funcionário pelo mesmo período que o manteve com a redução de jornada	PODERÁ conceder, sem incidência de encargos
	Faturamento SUPERIOR a R\$4.800.000,00	Terá redução de custo de 100% do salário bruto do empregado.	Não é obrigado a efetuar o pagamento de salários	Não terá o funcionário disponível.	Terá redução de custo de 100% dos encargos trabalhistas incidentes sobre a remuneração bruta	Não deverá fornecer o benefício. Terá redução de custo	Não tem alteração de Custo	Não tem alteração de Custo	Terá que manter o funcionário pelo mesmo período que o manteve com a redução de jornada	DEVERÁ conceder ajuda compensatória de 30% da remuneração bruta., sem incidência de encargos